

DETALHAMENTO ENCARGOS SOCIAIS

Item	LEIS SOCIAIS - LS		
1	HORISTA - encargo social desonerado (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)	LS =	84,16%
2	MENSALISTA - encargo social desonerado (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)		47,54%
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/07/2016			
VIGÊNCIA APARTIR DE 08/2017			

Grupo "A" - Obrigações sociais		Percentual Horista	Percentual Mensalista
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidente de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
Total do Grupo "A"		16,80%	16,80%
Grupo "B" - Gratificações e tempo não trabalhado			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,90%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide
B3	Auxílio Enfermidade	0,91%	0,70%
B4	13o. Salário	10,82%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,35%	Não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B8	Licença Maternidadedade	8,63%	6,65%
B9	Férias Gozadas	0,03%	0,02%
Total do Grupo "B"		44,77%	16,39%
Grupo "C" - Indenizações em demissões sem justa causa			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,02%	3,86%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indeizadas	4,51%	3,47%
C4	Depósito Rescisões sem Justa Causa	4,58%	3,53%
C5	Indenização adicional	0,42%	0,33%
Total do Grupo "C"		14,65%	11,28%
Grupo "D" - Reincidências			
D1	Reincidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	7,52%	2,75%
D2	Reincidência do Grupo "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
Total do Grupo "D"		7,94%	3,07%
TOTAL DOS ENCARGOS		84,16%	47,54%